

8º CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA

11 a 13 de ABRIL de 2023

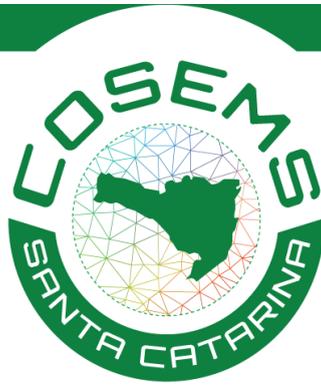
5ª MOSTRA CATARINENSE “BRASIL, AQUI TEM SUS”

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC estabelece critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de experiências na 5ª Mostra Catarinense “Brasil, aqui tem SUS” - edição 2023, a ser realizada no 8º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina, no período de 11 a 13 de abril de 2023, em Tubarão e Capivari de Baixo/SC.

DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

1. Constituem objetivos da 5ª Mostra Catarinense “Brasil, aqui tem SUS”- edição 2023:
 - a) I - propiciar o intercâmbio de experiências municipais e distritais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);
 - b) II - estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;
 - c) III - dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;
 - d) IV - promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;
 - e) V - selecionar trabalhos a serem apresentados por Santa Catarina na 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” a ser realizado pelo CONASEMS, em Brasília, entre 16 a 19 de julho de 2023.

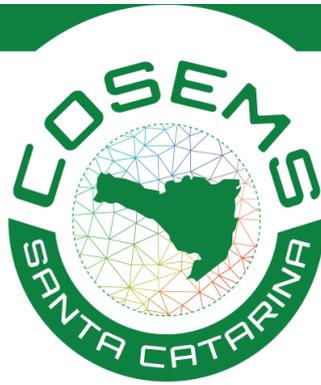
2. Compete ao COSEMS/SC:
 - a) Orientar os municípios sobre os critérios de inscrição, prazos, critérios de seleção, condições de apresentação, processos de avaliação e a necessidade de observância do deste regulamento;
 - b) Orientar o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo 1) contida no sistema disponibilizado pelo CONASEMS em conformidade com as especificações descritas no neste regulamento;
 - c) Mobilizar os gestores divulgando as regras de inscrição dos trabalhos na mostra catarinense e na seleção e apresentação dos trabalhos para a mostra nacional;



- d) Incentivar a inscrição das experiências diversas e representativas das regiões;
- e) Efetuar ampla divulgação do prazo estabelecido para realização de inscrição das experiências;
- f) Selecionar e apoiar a qualificação das 20 experiências catarinenses que serão inscritas no congresso do CONASEMS a ser realizado em Brasília, em julho de 2023, seguindo os critérios e as áreas temáticas dispostos no regulamento específico;
- g) Nomear os avaliadores da 5ª Mostra Catarinense “Brasil, aqui tem SUS”, tanto os avaliadores externos como presenciais;
- h) Deliberar sobre questões específicas e não contempladas neste regulamento;

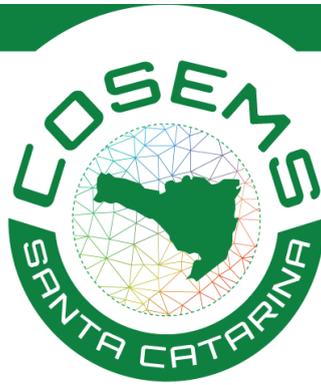
DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES

- a) A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro do texto do trabalho em sistema disponibilizado pelo CONASEMS da experiência segundo as áreas temáticas:
 - I. Área 1: **Gestão do SUS**: experiências que versam sobre os aspectos gerenciais, administrativos e políticos do SUS;
 - II. Área 2: **Atenção à Saúde**: experiências que versam sobre cuidados assistenciais aos usuários, grupos ou atividades no domicílio;
 - III. Área 3: **Educação em Saúde e Gestão do Trabalho no SUS**: experiências que versam sobre prevenção e promoção da saúde, e processos de trabalho no SUS;
- b) A inscrição da experiência deverá ser realizada no link <http://mostra.cosemssc.org.br/>, à partir de 15/12/2022. Mais informações sobre a Mostra e Congresso estão disponíveis em <http://congresso.cosemssc.org.br/> e www.cosemssc.org.br;
- c) No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, os autores se declaram cientes e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabilizam pela veracidade das informações ali inseridas;
- d) A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no Anexo 1;
- e) Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos que forem experiências das equipes de trabalhadores do município, e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios;
- f) A data limite para a formalização da inscrição das experiências pelos autores será dia 18/02/2023.



DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

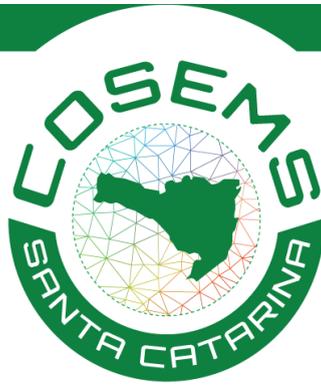
- a) As experiências inscritas serão avaliadas segundo a sua área temática, sendo de forma online para seleção de trabalhos no Congresso Catarinense, e de forma presencial para a seleção dos trabalhos a serem apresentados no Congresso Nacional;
- b) os critérios utilizados para avaliação dos trabalhos serão:
 - I. Relevância: demonstração de impacto e legitimidade social, equidade, ações intersetoriais de apoio, humanização e qualidade de vida, bem como a reprodutibilidade da experiência;
 - II. Resultados alcançados: demonstração da avaliação da estratégia e seus resultados concretos na melhoria na saúde da população;
 - III. Aplicabilidade: demonstração da possibilidade da experiência poder ser replicada em outras populações ou territórios;
 - IV. Alinhamento às diretrizes e princípios do SUS: demonstração de que a estratégia fortalece as políticas de saúde e os princípios (ART.7º L 8080) e diretrizes (ART.198 CF) do SUS;
 - V. Caráter inovador: demonstração da utilização de estratégias inovadoras e sua replicabilidade em outros locais;
 - VI. Apresentação oral: abrangência dos elementos mais importantes do trabalho, atratividade, boa distribuição dos 10 minutos destinados à apresentação e pontualidade, comunicabilidade e clareza e qualidade gráfica;
- c) No intuito de manter a comparabilidade, todos os trabalhos de cada área serão avaliados pelos mesmos avaliadores externos convidados pelo COSEMS/SC, e terão comprovada expertise na temática e sem quaisquer conflitos de interesse;
- d) A avaliação e cálculo das notas ocorrerá exclusivamente via sistema digital da mostra, disponibilizado pelo CONASEMS e seguirá a seguinte norma:
 - I. Notas de avaliação Online: média da nota dos dois avaliadores online variando de 0 a 85, distribuídos segundo critérios abaixo:
 - 0 a 20 pontos: RESULTADOS ALCANÇADOS;
 - 0 a 20 pontos: RELEVÂNCIA;
 - 0 a 10 pontos: APLICABILIDADE DA EXPERIÊNCIA;
 - 0 a 20 pontos: ALINHAMENTO ÀS DIRETRIZES E PRINCÍPIOS DO SUS;
 - 0 a 15 pontos: CARÁTER INOVADOR.
 - II. Notas de avaliação presencial: média da nota entre os 3 avaliadores, variando de 0 a 100, distribuídos segundo critérios abaixo:



- 0 a 20 pontos: RESULTADOS ALCANÇADOS;
- 0 a 20 pontos: RELEVÂNCIA;
- 0 a 10 pontos: APLICABILIDADE DA EXPERIÊNCIA;
- 0 a 20 pontos: ALINHAMENTO ÀS DIRETRIZES E PRINCÍPIOS DO SUS;
- 0 a 15 pontos: CARÁTER INOVADOR;
- 0 a 15 pontos: APRESENTAÇÃO ORAL.

III. Nota final: média das 5 avaliações realizadas do trabalho.

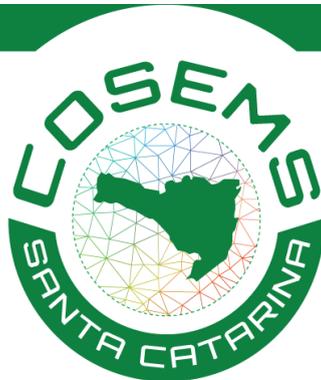
- e) As notas da avaliação online classificarão os trabalhos selecionados para apresentação oral durante o Congresso Catarinense 2023. Serão escolhidos os trabalhos de maior nota, distribuídos proporcionalmente entre as três áreas temáticas, de acordo com a quantidade de trabalhos inscritos.
- f) As 40 experiências selecionadas realizarão a apresentação do trabalho oral na Mostra Catarinense durante o 8º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde, em Capivari de Baixo e Tubarão/SC, obedecendo ao cronograma e regramento de apresentações que será disponibilizado oportunamente no site do evento;
- g) No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:
 - I. maior nota no item aplicabilidade;
 - II. maior nota no item resultados alcançados;
 - III. maior nota no item relevância;
 - IV. maior nota em alinhamento às diretrizes do SUS;
 - V. maior nota no item caráter inovador.
- h) Pelo menos um responsável pela apresentação da experiência selecionada (autor/co-autor ou indicação de responsável) deverá estar inscrito no Congresso, sob pena de exclusão do trabalho da lista de apresentações;
- i) As 40 experiências apresentadas oralmente serão julgadas por uma comissão de avaliação presencial. A média entre a nota online e a nota presencial dará à experiência uma nota final. As 20 experiências catarinenses com maiores notas irão representar o estado na Mostra nacional.
- j) Autores e responsáveis das 20 melhores experiências participarão de oficina de escrita para qualificação do trabalho a ser levado ao Congresso Nacional e receberão apoio do COSEMS/SC para enquadramento na área temática específica, respeitando o regulamento da 18ª. Mostra “Brasil, aqui tem SUS”;
- k) Após o ranqueamento de trabalhos com a nota online, as experiências com notas entre 41ª e 140ª serão selecionados para apresentarem as experiências em formato de banner durante o Congresso Catarinense, observando a mesma proporcionalidade;



- l) Os banners deverão ter o tamanho 90cm x 120cm vertical e podem ser confeccionados em material e características de escolha do expositor;
- m) O expositor deverá trazer o banner impresso e expô-lo durante o credenciamento do 8º. Congresso Catarinense, e retirá-lo até o encerramento do evento, sob pena de descarte do material;
- n) Serão consideradas experiências válidas para avaliação:
 - I. não necessitam ser inéditas;
 - II. devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população;
 - III. não serão avaliadas experiências submetidas que ainda não tenham sido colocadas em prática (projeto) ou que não esteja vigentes;
 - IV. as experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.

DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

- a) Os trabalhos selecionados pelo COSEMS/SC serão apresentados na 5ª Mostra Catarinense “Brasil, aqui tem SUS”, cabendo aos autores de trabalhos selecionados se responsabilizar pela APRESENTAÇÃO ORAL e IMPRESSÃO E DISPOSIÇÃO DO BANNER de seu trabalho;
- b) Os banners deverão ser alocados pelo autor ou responsável em local disponível no Congresso, sendo a escolha dada por ordem de chegada e disponibilidade no momento do credenciamento dos participantes do Congresso.
- c) Os banners deverão ficar disponíveis até a cerimônia de encerramento do Congresso, e retirados logo em seguida, sendo que banners fora do tamanho não serão expostos;
- d) As apresentações orais deverão ser realizadas por apenas uma pessoa no local e hora determinado pela programação do evento;
- e) As apresentações deverão ser preparadas em powerpoint ou em pdf e entregues em pendrive ao responsável técnico da sala 1 hora antes do início da sessão;
- f) O tempo máximo da apresentação oral é de 10 minutos, sob pena de encerramento da fala e perda de pontos na avaliação;
- g) Os autores dos trabalhos autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o COSEMS/SC e o CONASEMS a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na 5ª Mostra Catarinense “Brasil, aqui tem SUS” e na 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as

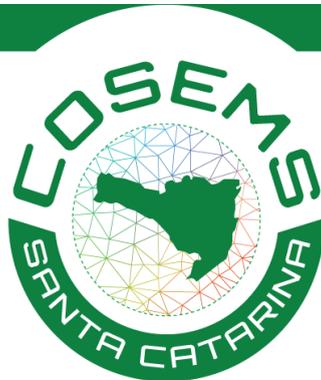


imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário;

- h) Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na 5ª Mostra Catarinense “Brasil, aqui tem SUS” e na 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o COSEMS/SC e o CONASEMS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso;
- i) A apresentação dos trabalhos selecionados para a Mostra nacional deverá seguir orientação e regramento disposto pelo Regulamento do CONASEMS da 18ª. Edição da Mostra “Brasil, aqui tem SUS”;
- j) Os trabalhos apresentados na Mostra nacional concorrerão às premiações e obedecerão a seu regramento específico;
- k) O regramento do Congresso Nacional estará disponível nos sites do Conasema;
- l) Providenciar recurso e dispensa para participação nos Congressos para apresentação dos próprios trabalhos nos congressos estadual e nacional.

DO RECONHECIMENTO

- a) Todos as experiências inscritas serão certificadas;
- b) Os certificados estarão disponíveis no site de inscrição dos trabalhos <http://mostra.cosemssc.org.br/> após o evento;
- c) As experiências apresentadas no 8º Congresso Catarinense 2023 serão publicadas em anais na forma de e-book;
 - a. As experiências apresentadas no 7º Congresso Catarinense em Blumenau 2022 estão disponíveis para consulta em: <https://www.cosemssc.org.br/cosems-sc-lanca-e-book-com-experiencias-da-4a-mostra-catarinense-brasil-aqui-tem-sus/>
- d) O COSEMS/SC reconhecerá com troféus os 20 trabalhos selecionados para apresentação no Congresso do CONASEMS em Brasília, entre 16 e 19 de julho de 2023, com mérito aos primeiros colocados.



DOS PRAZOS

e) Devem ser observados os seguintes prazos:

Cronograma	Evento
06 de fevereiro de 2023	Oficina de orientação da experiência municipal para inscrição na 5ª Mostra Catarinense "Brasil, aqui tem SUS" link de inscrição: https://forms.gle/xNJirLZhL5kfmJ296
18 de fevereiro de 2023	Prazo final para inscrição de trabalhos dos municípios no site do COSEMS/SC
20 de março de 2023	Resultado dos trabalhos selecionados para apresentação oral ou pôster durante o Congresso do COSEMS/SC
11 de abril de 2023	5ª. Mostra Catarinense "Brasil, aqui tem SUS" durante o 8º. Congresso do COSEMS/SC
13 de abril de 2023	Premiação dos melhores trabalhos durante o Congresso do COSEMS/SC e divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação na 18ª. Mostra nacional
10 de maio de 2023	Oficina presencial de adequação da experiência a 18ª Mostra Nacional "BRasil, aqui tem SUS"
16 de maio de 2023	Postagem dos trabalhos selecionados em Santa Catarina para apresentação na mostra nacional.
16 a 19 de julho de 2023	Apresentação das 20 melhores experiências no Congresso CONASEMS.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Daisson José Trevisol

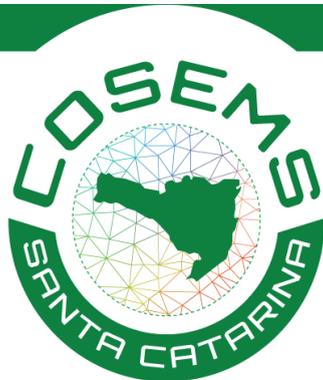
Presidente do COSEMS/SC

Maria Cristina Willemann

Coordenadora da Comissão Organizadora da 5ª Mostra Catarinense "Brasil, aqui tem SUS" –
COSEMS/SC

Fabiana Schuelter Trevisol

Coordenadora da Comissão Organizadora da 5ª Mostra Catarinense "Brasil, aqui tem SUS" –
Secretaria Municipal de Saúde de Tubarão

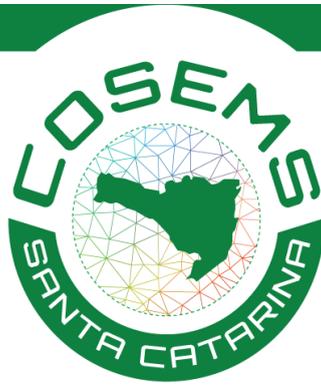


ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO :	U F :	REGIÃO:						
			N	NE	CO	S	S	E
GESTOR(A) :								
PRINCIPAL: NOME COMPLETO				CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL: E-MAIL: TELEFONE:				
ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:								
OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 5) – NOME COMPLETO								
NOME DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO – NOME COMPLETO e CPF								
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: (MARCAR X)								
1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município/ e/ou experiências gestão municipal incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperativa, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios				2 - Experiências dos Cosems				

III. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA



TÍTULO: Até 100 CARACTERES

MODALIDADE: 1

APRESENTAÇÃO: Até 1500 CARACTERES

OBJETIVOS: até 1000 CARACTERES

METODOLOGIA: até 1500 CARACTERES

RESULTADOS: até 1500 CARACTERES

CONCLUSÃO: até 1250 CARACTERES

PALAVRAS-CHAVE: até 50 CARACTERES

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.

**NOME COMPLETO E CPF DO
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO
TRABALHO:**

TEMÁTICA:

1: Gestão da saúde

2: Assistência à Saúde

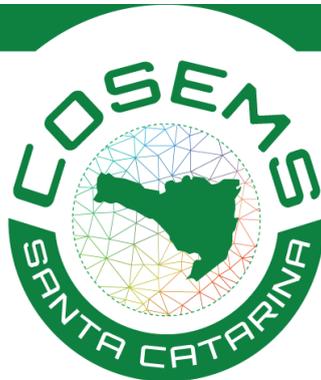
3: Trabalho e educação em saúde

COSEMS/SC

CARGO:

ÓRGÃO VINCULADO:

DATA



ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

TÍTULO:

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

- Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

- Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

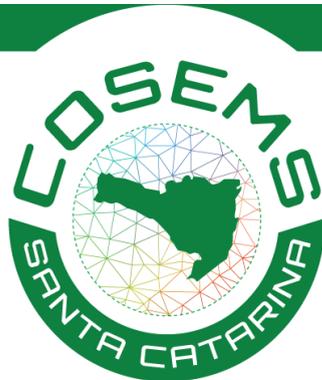
- Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE:

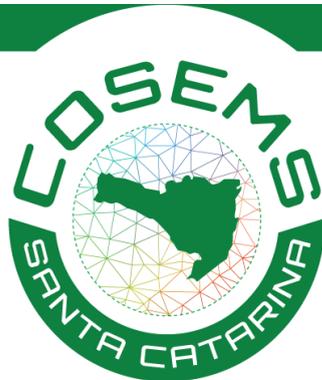
- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço.



ANEXO 3 – TEMÁTICAS – MODALIDADE 1

1: GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS

- Experiências de Regulação do acesso;
- Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil;
- Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão;
- Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde;
- Experiências de regionalização e a hierarquização da saúde nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas;
- Experiências sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território;
- Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados;
- Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário;
- Experiências sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde;
- Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção;
- Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc;
- Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência;
- Experiências sobre gestão de leitos e de unidades;
- Experiência no financiamento compartilhado, organização e funcionamento do Fundo Municipal Gestão dos recursos financeiros, custos em saúde, gastos em ações e serviços públicos de saúde;
- Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à gestão e planejamento da vigilância em saúde, assistência farmacêutica, atenção básica ou especializada, regulação, rede de saúde e da coordenação do cuidado, rede de atenção de urgência e emergência;
- Controle social;
- Judicialização;
- Construção, monitoramento da Rede de Atenção à Saúde, transporte Sanitário;
- Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar e outros;



- Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados;
- Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional;
- Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contrarreferências;
- Experiência na qualificação e estrutura local de estruturas de saúde, incluindo unidades de saúde, farmácias, unidades hospitalares, veículos e centros de apoio.

2: Assistência à saúde

- Ações de aprimoramento da atenção, acolhimento, cuidado para enfrentamento e redução da mortalidade, para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas, saúde do homem, do adolescente;
- Ações de promoção da saúde;
- Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos de populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBTQI+, campo, floresta e águas entre outros;
- Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde;
- Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos;
- Práticas Integrativas e complementares;
- Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS);
- Experiências de práticas e uso dos sistemas de informação: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG;
- Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc);
- Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc.);
- Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção);
- Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contrarreferência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação;
- Inclui relatos sobre experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.



3: GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

- Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado;
- Mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde;
- Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas;
- Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS;
- Experiências de integração ensino-serviço;
- Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde;
- Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais;
- Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica/ Assistência Farmacêutica;
- Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal/municipal na região de saúde.